



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LIVRAMENTO

Livramento, 11 de junho de 1952.

LEI Nº 112, DE 11 DE JUNHO DE 1952.

Muda e dá denominações de ruas.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica mudada para "Rua Senador Salgado Filho" a denominação da atual "Rua 18 de Setembro". ✓

Artº 2º - Fica denominada "Dom Pedro Irigoyen", a rua nº 4, situada no Bairro Industrial. ✓

Artº 3º - Dentro do mais breve prazo, proceder-se-á ao em-
placamento desses logradouros públicos com suas novas denominações.

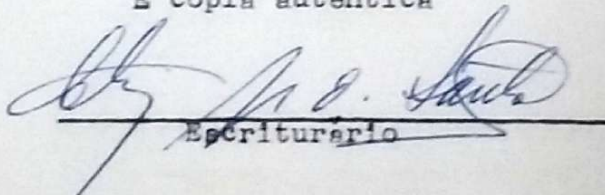
Artº 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 11 de junho de 1952.

(As.) João Souto Duarte

João Souto Duarte
Prefeito Municipal

É cópia autêntica


Escriturário